

MEM 15/2025/GABSEFIN

Franca, 05 de junho de 2025.

Assunto: Requerimento nº 411/25 – Pedido de informações – Isenção IPTU - Vereador
Marcelo Tidy

Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito,

Em resposta ao requerimento referido na epígrafe, em que o vereador Marcelo Tidy solicita ao Senhor Prefeito que informe à Câmara Municipal de Franca se há *"possibilidade de serem realizados estudos para a redução do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, em imóveis comerciais no Centro da cidade"*, sugere que tal benefício possa ser condicionado à instalação, pelo beneficiário, de câmeras externas de monitoramento e aponta também outros critérios para balizar referidos estudos, assim informamos:

É de conhecimento corrente que a Emenda Constitucional 132/2023 implantou a reforma tributária no País, estando atualmente em fase de regulamentação. Considerando as profundas alterações implantadas, inclusive com relação a repasses de receitas tributárias, que pode afetar a arrecadação municipal, haverá necessidade de os Executivos adaptarem-se ao novo sistema tributário vigente.

Isso demandará, inevitavelmente, estudos detalhados das finanças do Município, que já estão sendo realizados pela Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral Municipal, aí se incluindo os impostos e demais tributos de sua competência, as bases de incidência e, também, os benefícios fiscais, ante a esperada regulamentação trazida pelo PLP 128, em trâmite pelo Senado Federal e na iminência de ser aprovado.

Neste momento, ante um cenário ainda inconsistente e imponderável, e independente do reconhecido mérito da proposta, entendemos prematura a discussão do benefício fiscal sugerido.

At.te.

**RAQUEL REGINA
PEREIRA:138825
61858**

Assinado de forma digital
por RAQUEL REGINA
PEREIRA:13882561858
Dados: 2025.06.06 15:05:13
-03'00'